

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.

CNPJ Nº. 02.846.056/0001-97

NIRE Nº. 35.300.158.334

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2026**

Mapas Sintéticos Consolidados de Votação a Distância

A **MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.** (“Companhia”), nos termos do art. 46-C da Resolução CVM nº 81/22, apresenta os mapas sintéticos consolidados das instruções de voto proferidas a distância para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 15 de abril de 2026, consolidando as instruções de voto proferidas por meio de boletins de voto a distância validamente recebidos pela Companhia e pelos prestadores de serviço autorizados.

São Paulo/SP, 14 de abril de 2026.

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.

Rodrigo Araujo Alves

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.

CNPJ Nº. 02.846.056/0001-97

NIRE Nº. 35.300.158.334

MAPAS SINTÉTICOS CONSOLIDADOS DE VOTO A DISTÂNCIA**I. Em sede de Assembleia Geral Ordinária:**

Deliberação	Quantidade de Votos <i>(em números absolutos e percentual do capital votante)</i>					
	Aprovar (Sim)		Rejeitar (Não)		Abster-se	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1. Deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes, pelo Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	1.273.881.562	63,35%	1.439.846	0,07%	314.577.796	15,64%
2. Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2026, nos termos da Proposta da Administração.	1.589.253.195	79,03%	642.346	0,03%	3.663	0,00%
3. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos, conforme Proposta da Administração.	1.589.879.152	79,06%	16.496	0,00%	3.556	0,00%
4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?	1.577.719.131	78,46%	12.164.003	0,60%	16.070	0,00%
5. Eleição do Conselho Fiscal por chapa única Chapa da Proposta da Administração: Piedade Mota da Fonseca (efetiva) / João Guilherme Calvão Moraes (suplente) Maria Cecilia Rossi (efetiva) / Lucy Aparecida de Sousa (suplente) Leda Maria Deiro Hahn (efetiva) / Marcelo de Aguiar Oliveira (suplente)	1.577.710.473	78,46%	643.869	0,03%	11.544.862	0,57%
6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, §	1.029.645.840	51,20%	547.443.275	27,22%	12.810.089	0,64%

Deliberação	Quantidade de Votos <i>(em números absolutos e percentual do capital votante)</i>					
	Aprovar (Sim)		Rejeitar (Não)		Abster-se	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?						
7. Deliberar sobre a remuneração anual global para os administradores no exercício social de 2026, de acordo com a Proposta da Administração.	1.577.787.193	78,46%	12.058.684	0,60%	53.327	0,00%
8. Deliberar sobre a remuneração individual para os membros do Conselho Fiscal para o novo mandato, de acordo com a Proposta da Administração.	1.579.547.706	78,55%	2.767.021	0,14%	7.584.477	0,38%

(continua na próxima página)

II. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberação	Quantidade de Votos (em números absolutos e percentual do capital votante)					
	Aprovar (Sim)		Rejeitar (Não)		Abster-se	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Deliberar sobre a alteração da redação dos itens “ii”, “xxix” e “xxxi” do art. 17 do Estatuto Social da Companhia, para ajustar (a) a denominação da Companhia; (b) a denominação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade; e (c) a relação de documentos organizacionais aprovados pelo Conselho de Administração, nos termos da Proposta da Administração.	1.589.482.444	79,04%	637.091	0,03%	3.848	0,00%
Deliberar sobre a alteração da redação do item “xix” do art. 17 do Estatuto Social da Companhia, de modo a eliminar o atual subitem “(b)”, nos termos da Proposta da Administração.	1.589.481.242	79,04%	637.093	0,03%	5.048	0,00%
Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.	1.589.482.830	79,04%	636.786	0,03%	3.767	0,00%